



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**Pró-Reitoria de Gestão
Administrativo-Financeira**

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição N° 11

PORTARIA PRA/UFCG Nº 20/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e visando cumprir apuração de responsabilidade, a respeito do Processo SEI Nº. 23096.003923/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância instaurada por meio da PORTARIA PRA/UFCG Nº 013-19, DE 05 DE ABRIL DE 2019, com a finalidade de apurar responsabilidade dos que deram causa ao Auto de Infração – Modelo I, lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à aplicação de Multa por Atraso na Entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, da competência 13/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Pró-Reitora PRA: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Coordenadora CGA: **Michelly Rianne Ferreira dos Santos**

Publicado em 08 de Maio de 2019